



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2013 - (PMRC)

**A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO NAS SECRETARIAS,
DEPARTAMENTOS E UNIDADES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **SERGIO ANSELMO SASDELLI**, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.183.502-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 046.183.601-78, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNADES** casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, o Sr. **BENÍCIO MARECA** solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMÃOS BECHARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 531, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.698.208/0001-88, neste ato representada pelo sócio-administrador, o Sr. **ANTONIO EDUARDO BECHARA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 865.182/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.185.699-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 029/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25% compreendendo o seguinte item:

Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
07	CAFÉ - torrado e moído, embalado, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Ribeirão Claro	uni	119	5,35	636,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de **R\$ 636,65 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, pelo fornecimento do item 07, objeto do Edital acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Quinta do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	010	2	001	33.90.30.21.00	1825	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material de Copa e Cozinha
0601	20	122	014	2	031	33.90.30.21.00	1826	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material de Copa e Cozinha
0601	20	122	014	2	031	33.90.30.21.00	1827	504	Royalties	Material de Copa e Cozinha
0501	80	244	013	2	065	33.90.30.21.00	1828	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material de Copa e Cozinha
0502	80	243	013	2	047	33.90.30.21.00	1829	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material de Copa e Cozinha
0901	04	122	019	2	060	33.90.30.21.00	1351	000	Recursos Ordinários (Livres)	Material de Copa e Cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



0901	04	122	019	2	060	33.90.30.21.00	1830	504	Royalties	Material de Copa e Cozinha
------	----	-----	-----	---	-----	----------------	------	-----	-----------	----------------------------

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Chefe do Departamento Municipal de Almoarifado, o Sr. Jonatas Lucas Rodrigues, justifica-se tendo em que o café consumido pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria dos Conselhos Municipais é preparado juntamente com o da Secretaria de Administração, generalizando, conclui-se que a previsão de consumo da prefeitura foi de 376 pacotes para o período de 12 (doze) meses. Alega ainda, o servidor em questão, que considerando que o consumo médio semanal da Prefeitura (café preparado na cozinha da Prefeitura) no período pós-homologação tem sido de aproximadamente 12 pacotes, pode-se concluir que seria necessário para suprir a demanda "da Prefeitura", durante o período proposto no objeto da licitação, a quantidade de 569 pacotes de café, o que representa uma diferença de 51% a mais do que o previsto para a Prefeitura. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo de quantidade e valor, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas e os serviços concluídos durante o período de preparação de uma licitação específica.

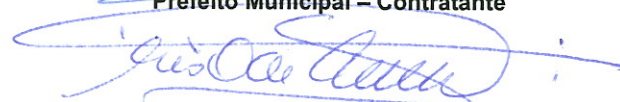
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 080/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 25 de Novembro de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração - Contratante

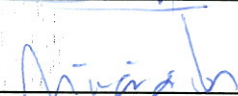

Regina Margareth Nogueira Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social – Contratante


Benício Mareca
Secretário Municipal de Agricultura - Contratante



Antônio Eduardo Bechara
Irmãos Bechara LTDA - Contratada

Testemunhas:





Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

